

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 0001A/19, de 02 de Janeiro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 385.150,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Cento e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05186/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 385.150,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Cento e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$382.800,00 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil, Oitocentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$2.350,00 (Dois Mil, Trezentos e Cinquenta Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 02 de Janeiro de 2019

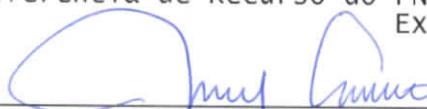
  
\_\_\_\_\_  
JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0001A/19 de 02  
de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 122 0011 27 02. 2.077	Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social		
3.1.90.11.00 10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário	Anul.dotação	15.000,00
3.1.91.13.00 10010000	Obrigações patronais Recurso Ordinário	Anul.dotação	72.000,00
08 243 0011 2.084	Serviço de Atendimento Institucional - SAI		
3.1.90.04.00 13110000	Contratação por tempo determinado Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	8.000,00
3.3.90.36.00 13110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	19.500,00
08 244 0011 2.091	Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
3.1.90.04.00 13110000	Contratação por tempo determinado Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	45.000,00
3.1.90.11.00 13110000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	98.000,00
3.1.90.13.00 13110000	Obrigações patronais Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	13.000,00
3.1.91.13.00 13110000	Obrigações patronais Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	9.700,00
08 244 0011 2.093	Gestão do Programa IGD - Bolsa Família		
3.1.90.11.00 13110000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	82.000,00
3.1.91.13.00 13110000	Obrigações patronais Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	20.600,00
3.3.90.36.00 13110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS	Exce.arrec.	2.350,00

  
 \_\_\_\_\_  
 JARDEL VASCONCELOS CARMO  
 Prefeito

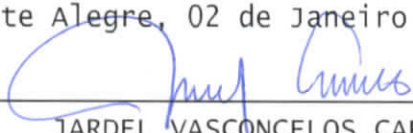
Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0001A/19 de 02  
de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social		385.150,00
	TOTAL GERAL		385.150,00

Monte Alegre, 02 de Janeiro de 2019.



JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0001A/19 de 02  
de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

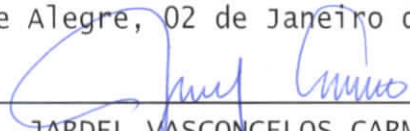
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 122 0011 27 02. 0011 2.077	Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social		
3.1.90.04.00 10010000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário		87.000,00
08 244 0011 2.091	Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
3.3.90.30.00 13110000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS		50.000,00
3.3.90.33.00 13110000	Passagens e despesas com locomoção Transferência de Recurso do FNAS		30.000,00
08 244 0011 2.093	Gestão do Programa IGD - Bolsa Família		
3.3.90.30.00 13110000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS		60.000,00
3.3.90.36.00 13110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS		40.000,00
08 244 0011 2.094	Gestão do Programa Centro de Referência Especializado de Assist. Social - CREAS		
3.1.90.04.00 13110000	Contratação por tempo determinado Transferência de Recurso do FNAS		40.000,00
3.1.90.11.00 13110000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência de Recurso do FNAS		40.000,00
3.3.90.30.00 13110000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS		35.800,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			382.800,00
TOTAL GERAL			382.800,00

  
JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0001A/19 de 02  
de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

Monte Alegre, 02 de Janeiro de 2019.



JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito